



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às quatorze horas e dezessete minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 20ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência da Senhora Vice-Reitora, **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** (Pró-Reitora de Graduação); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Geranilde Costa e Silva** (Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura); **Virgínia Cavalcante Coelho**, suplente (Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Mônica Regina Silva de Araújo** (Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **José Josberto Montenegro Sousa**, suplente (Representante Docente do Instituto de Humanidades); **Tiago Martins da Cunha**, suplente (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Francisco de Assis Silveira**, **Reinaldo Pereira de Aguiar** e **Carlos Alberto Muniz** (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); **Adaziza Pires Santiago** (Representante dos Discentes). Ausências Justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Andrea Gomes Linard e Huana Carolina Cândido Moraes, suplente (Representantes Docentes do Instituto de Ciências da Saúde); Márcia Roberta Falcão de Farias e Janaína Barbosa Almada, suplente (Representantes Docentes do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); Elisabeth Linhares Catunda e Clebia Mardonia Freitas Rabelo, suplente (Representantes Docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural); Juan Carlos Alvarado Alcócer e Violeta Maria de Siqueira Holanda (Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); Hilana Dayana Dodou e Carolina Maria de Lima Carvalho, suplente (Representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); Francisco Diego Soares de Sousa e Nembali Mane (Representantes dos Discentes). Conselheiros(as) ausentes: Jacque Mário Almeida Ié, suplente, e Mbiavanga Adão Garcia (Representantes dos Discentes). Encontra-se vagos: um assento para a representação Docente do Instituto de Humanidade e Letras; um assento para a representação Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação Docente do Instituto de Educação a Distância; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Projetos de Extensão e um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. A Presidência iniciou a sessão dando as boas-vindas aos novos Conselheiros: a Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) professora Márcia Roberta Falcão de Farias e sua suplente professora Janaína Barbosa Almada; o Representante Docente do Instituto de Humanidades (IH) Arilson dos Santos Gomes e seu suplente professor José Josberto Montenegro Sousa; e a professora Geranilde Costa e Silva, nova Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, ao tempo em que agradeceu ao professor Segone Ndangalila Cossa pelas contribuições quando esteve a frente da Pró-Reitoria. A seguir, a Senhora Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** A Senhora Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 19ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão funcional. 2. Processos de estágio probatório.** A Senhora Presidente propôs que os processos fossem apreciados em bloco, e com a anuência do Plenário, apresentou a matéria aos presentes. Processos de progressão funcional: a) 23804.001167/2022-51 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Bruno Amaral Andrade; b) 23804.001595/2022-84 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Juliana Dourado

Bueno; c) 23282.015878/2022-40 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Leia Cruz de Menezes Rodrigues; d) 23804.001834/2022-04 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Magno Klein Silva; e) 23804.001602/2022-48 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Carlindo Fausto Antonio; f) 23282.013675/2022-19 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Joao Francisco da Silva Filho; g) 23282.017545/2022-55 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Ciro de Miranda Pinto; h) 23282.016276/2022-18 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Lucas Nunes da Luz; i) 23282.016404/2022-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Jamerson Ferreira de Oliveira; j) 23804.001571/2022-25 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Carla Verônica Albuquerque Almeida; k) 23282.015436/2022-01 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Ana Cristina Cunha da Silva; l) 23804.001740/2022-27 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Carlos Heric Silva Oliveira; m) 23282.014731/2022-32 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe D para Associado nível III da classe D, do docente Lourenço Ocuni Ca; n) 23282.017051/2022-71 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Alana Santos Monte; o) 23282.017703/2022-77 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível III da classe D para Associado nível IV da classe D, do docente George Leite Mamede; p) 23282.016777/2022-96 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Rita Karolinny Chaves de Lima; q) 23282.015155/2022-41 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Carolina Maria Costa Bernardo; r) 23282.015327/2022-86 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Luma Nogueira de Andrade; s) 23282.018566/2022-98 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Ruben Maciel Franklin; t) 23282.016209/2022-95 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Cláudia Ramos Carioca; u) 23282.017909/2022-05 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Rejane Felix Pereira; v) 23282.018457/2022-71 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Ana Paula Rabelo e Silva; x) 23282.018482/2022-54 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente James Ferreira Moura Junior; y) 23282.017846/2022-89 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Joceny de Deus Pinheiro; z) 23282.015859/2022-13 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Gledson Ribeiro de Oliveira; aa) 23282.018567/2022-32 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Fatima Maria Araujo Bertini; bb) 23282.016959/2022-67 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Carlos Henrique Lopes Pinheiro; cc) 23282.018568/2022-87 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Salvio Fernandes de Melo; dd) 23282.018109/2022-01 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Ana Caroline Rocha de Melo Leite; ee) 23282.018511/2022-88 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes; ff) 23282.018569/2022-21 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Ricardo Cesar Carvalho Nascimento; gg) 23282.017910/2022-21 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Daniel Freire de Sousa; hh) 23282.018099/2022-04 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Lia Raquel Vieira de Andrade; ii) 23282.018763/2022-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo; jj) 23282.018240/2022-61 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Joana D'arc de Sousa Lima; kk) 23282.017342/2022-

69 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos; ll) 23282.018508/2022-64 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Andressa Lewandowski; mm) 23282.018960/2022-26 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Lourenço da Conceição Cardoso; nn) 23282.017268/2022-81 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Jose Olavo da Silva Garantizado Junior; oo) 23282.017644/2022-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Claudia Regina Rodrigues Calado; pp) 23282.018071/2022-69 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Carla Susana Alem Abrantes; qq) 23282.015547/2022-18 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Natasha Marques Frota. Processos de estágio probatório: a) 23282.014818/2022-18 - Aprovação em estágio probatório do docente Jairo Domingos de Moraes; b) 23282.014788/2022-31 - Aprovação em estágio probatório da docente Yara Santiago de Oliveira; c) 23282.016607/2022-10 - Aprovação em estágio probatório da docente Andressa Suely Saturnino de Oliveira. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se as abstenções dos Conselheiros Carlos Henrique Lopes Pinheiro e Cláudia Ramos Carioca em seus respectivos processos. **3. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 203, de 15 de dezembro de 2022, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 172, de 15 de agosto de 2022, que aprova o calendário acadêmico da pós-graduação stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2022. Processo nº 23282.015544/2021-95. Relatoria: Elisabeth Linhares Catunda.** A Presidência passou a palavra à Relatora *ad hoc* do processo, Mônica Regina Silva de Araújo, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar destacou a necessidade de duas correções referentes aos feriados do mês de abril: alteração do dia 6, quinta-feira, para o dia 7, sexta-feira, e a inclusão do feriado do dia 21. A seguir, diante dessa ressalva, a Presidência colocou em votação a homologação da Resolução *ad referendum* em pauta e dos destaques sugeridos pelo Conselheiro, pontuando que, com a aprovação deste Conselho, será emitida uma nova Resolução reeditando a atual com as devidas correções. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria e os destaques em votação, sendo aprovados por unanimidade. **4. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 204, de 20 de dezembro de 2022, que aprova a reedição da Resolução que aprovou a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no ano letivo 2023. Processo nº 23282.010180/2022-38. Relatoria: Francisco de Assis Silveira.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Francisco de Assis Silveira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar manifestou sua preocupação a respeito de não haver vagas, no mínimo, reservadas para ampla concorrência para Técnico-Administrativos em Educação, considerando que o objetivo da Unilab é ministrar o ensino superior, o que envolve graduação e pós-graduação, destacando o que foi observado no parecer relatado no processo. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **5. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 205, de 20 de dezembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico do programa associado de pós-graduação em antropologia stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.018555/2022-16. Relatoria: Rosalina Semedo de Andrade Tavares.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **6. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 207, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico específico do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.017961/2022-53. Relatoria: Carlos Alberto Muniz.** A

Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Carlos Alberto Muniz, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a Presidência sugeriu que os pontos de pauta 7, 9, 16, 17 e 19 fossem relatados em bloco, considerando que os processos tratados nesses pontos possuem partes "a" e "b" e que para cada matéria foi emitido um único parecer. **7. Processo nº 23282.017739/2022-51. Relatoria: Hilana Dayana Dodou: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 209, de 19 de janeiro de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico do Doutorado Acadêmico em Enfermagem e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 210, de 19 de janeiro de 2023, que aprova a criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, Carlos Alberto Muniz, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A seguir, o Conselheiro Reinaldo parabenizou o Instituto de Ciências da Saúde (ICS) por essa vitória e pela reserva de dez por cento das vagas para estudantes estrangeiros, ressaltando que faltou apenas uma reserva de vagas para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Em seguida, a senhora Presidente informou que o curso já foi homologado na Plataforma Sucupira e está aguardando uma aprovação para ofertar o primeiro curso de doutorado da Unilab. A Conselheira Rosalina Semedo de Andrade Tavares parabenizou o ICS e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) pela conquista. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **8. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 206, de 23 de dezembro de 2022, que aprova as normas e procedimentos para a transferência externa de estudantes internacionais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovados em editais de admissão por transferência externa entre Instituições de Ensino Superior (IES), nacional ou internacional, para prosseguimento de seus estudos. Processo nº 23282.019481/2022-27. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar apresentou uma dúvida sobre a tramitação de matéria *ad referendum* questionando se passaria primeiramente pela respectiva câmara e depois pelo Consepe. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, informou que sim, primeiramente a matéria passa pela câmara e depois segue para o Consepe. A Presidência explicou que foi enviada uma Instrução Normativa para todos os Conselheiros na qual constam os fluxos das matérias a serem apreciadas pelo Consepe. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **9. Processo nº 23282.015575/2022-27. Relatoria: Reinaldo Pereira de Aguiar: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 208, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Administração Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para os semestres 2023.1 e 2023.2; b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 212, de 23 de janeiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 208, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Administração Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para os semestres 2023.1 e 2023.2.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Reinaldo Pereira de Aguiar, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **10. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 211, de 19 de janeiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 202, de 22 de novembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023. Processo nº 23282.017577/2022-51. Relatoria: Mônica Regina Silva de Araújo.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Mônica Regina Silva de Araújo, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **11.**

Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 213, de 25 de janeiro de 2023, que aprova, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.013429/2022-67. Relatoria: Rosalina Semedo de Andrade Tavares. A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A seguir, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar questionou como ocorreria a realocação das vagas não ocupadas para outro país, conforme disposto no art. 1º, inciso II. A Senhora Presidente explicou que se dará pela ordem de classificação de cada candidato em relação as notas que obtiverem, ou seja, vai para o país do próximo candidato aprovado conforme a ordem de sua classificação. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

12. Atos normativos para revogação. I. Relatoria: Hilana Dayana Dodou. Processo nº 23282.006247/2021-59: a) Revogação da Resolução *ad referendum* Consepe nº 36, de 22 de novembro de 2019, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.2 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); b) Revogação da Resolução *ad referendum* Consepe nº 39, de 22 de novembro de 2019, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.1 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, Francisco de Assis Silveira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

13. Atos normativos para consolidação. Manifestação acerca da proposta a ser aprovada pelo Consuni, que dispõe sobre a criação e o Regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.014746/2021-10. Relatoria: Rosalina Semedo de Andrade Tavares. A matéria requer aprovação por quórum qualificado de dois terços dos conselheiros (onze votos favoráveis). A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se 12 votos favoráveis.

14. Proposta de Resolução que aprova normativa interna ao Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.012124/2022-38. Relatoria: Segone Ndangalila Cossa. A Presidência passou a palavra à Relatora *ad hoc* do processo, Geranilde Costa e Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar questionou se esta matéria deveria envolver consulta à Procuradoria Jurídica da Unilab, tendo em vista que envolve recursos financeiros. A Presidência explicou que não é o caso, pois o recurso advém de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

15. Proposta de Resolução que aprova o relatório final do curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública, turma 2020.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.004594/2022-28. Relatoria: Violeta Maria de Siqueira Holanda. A Presidência passou a palavra à Relatora *ad hoc* do processo, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

16. Processo nº 23282.510447/2019-97. Relatoria: Andrea Gomes Linard: a) Proposta de Resolução que aprova a reedição, com alterações, da Resolução *ad referendum* Consepe nº 16, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Organização e Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); b) Proposta de Resolução que aprova a reedição, com alterações, da Resolução *ad referendum* Consepe nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Presidência passou a palavra à Relatora *ad hoc* do processo, Geranilde Costa e Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

17.

Processo nº 23282.011605/2022-26. Relatoria: Mônica Regina Silva de Araújo: a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (Renoen)/Polo Acadêmico Unilab, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (Renoen)/ Polo Acadêmico Unilab, na modalidade presencial vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Mônica Regina Silva de Araújo, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A seguir, o Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro destacou que essa matéria pode marcar a adesão a outro curso de doutorado, provavelmente até o meio do ano. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

18. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico da pós-graduação stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.010145/2022-19. Relatoria: Arilson dos Santos Gomes. A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, José Josberto Montenegro Sousa, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, e destacando correções a serem feitas nos meses de agosto e dezembro de 2023 e no mês de abril de 2024, a saber: (i) o ajuste em relação aos 02 (dois) dias faltantes do primeiro semestre bem como dos 04 (quatro) dias faltantes do segundo semestre; e (ii) a inclusão do feriado municipal de Redenção/CE, referente ao dia 08 de dezembro de 2023, no quadro dos dias não letivos, pontos facultativos e feriados oficiais no ano de 2023. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

19. Processo nº 23282.406590/2020-19. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro: a) Proposta de Resolução que aprova a reedição, com alterações, da Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 40, de 1º de outubro de 2020, que trata da criação do curso e aprovação do Projeto Político Pedagógico do Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); b) Proposta de Resolução que aprova a reedição, com alterações, da Resolução Consuni/Unilab nº 09, de 31 de julho de 2015, que aprova o Regimento Interno do Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

20. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 113, de 18 de novembro de 2021, que aprovou o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) - Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.018747/2022-14. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro. A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

21. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 23, de 30 de setembro de 2014, que aprova as normas de Progressão e Promoção da carreira do Magistério Superior na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho. Processo nº 23804.001376/2021-14. Relatoria: Antônia Suele de Souza Alves Pereira. A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, Tiago Martins da Cunha, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção.

22. Indicação de membros para a Câmara de Graduação. Processo nº 23282.002293/2022-60. A Presidência apresentou a matéria ao Plenário e informou que a docente Márcia Roberta Falcão de Farias enviou e-mail para a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior (Sods) disponibilizando-se para compor a Câmara de Graduação. Após deliberação, com a anuência do Plenário, a Câmara de Graduação passou a ter a seguinte composição: Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Presidente); Antonia Suele de Souza Alves Pereira (Representante dos coordenadores

de cursos de graduação); Elisabeth Linhares Catunda (Representante docente); Márcia Roberta Falcão de Farias (Representante docente); Reinaldo Pereira Aguiar (Representante dos servidores técnico-administrativos em educação); Nembali Mane (Representante discente). Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **23. Indicação de membros para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo nº 23282.410463/2020-14.** A Presidência apresentou a matéria ao Plenário. Após deliberação, com a anuência do Plenário, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação passou a ter a seguinte composição: Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Presidente); Juan Carlos Alvarado Alcócer (Representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação); Violeta Maria Siqueira de Holanda (Representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação); Luís Miguel Dias Caetano (Representante docente); Andrea Gomes Linard (Representante docente); Arilson dos Santos Gomes (Representante docente); Francisco de Assis Silveira (Representante dos servidores técnico-administrativos em educação); Mbiavanga Adão Garcia (Representante discente). Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) o Conselheiro Francisco de Assis Silveira informou que ocorreu uma reunião dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) com a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) para tratar sobre a política institucional de vagas para TAEs na pós-graduação, a qual teve como resultado um avanço para a implementação de políticas nesse sentido; b) a Conselheira Geranilde Costa e Silva informou que no dia 14 de fevereiro, às 10h, será realizada uma live que será transmitida pelo Instagram oficial da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex) apresentando as ações realizadas em 2022 e um breve planejamento para o próximo ano; c) o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar corroborou com a fala do servidor Francisco de Assis Silveira, e reforçou a necessidade do apoio da Universidade como um todo no sentido de implementação de políticas de desenvolvimento institucional, aproveitando para solicitar o apoio da Proppg e da Reitoria; d) o Conselheiro Carlos Henrique Lopes Pinheiro informou que está em andamento um curso sobre a Plataforma Sucupira, iniciado na presente data de 13 de fevereiro e estendendo-se até o dia 15 de fevereiro, informando também que foi feita a divulgação referente a este curso e foi solicitado aos institutos que também fizessem a divulgação. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente agradeceu as contribuições dos Conselheiros que tiveram seus mandatos encerrados no Consepe: Segone Ndangalila Cossa, Vandilberto Pereira Pinto, Nicolas de Almeida Martins, Wânia Miranda Araújo da Silva e Juliana Dourado Bueno. Em seguida, a Presidência comunicou que a colação de grau no Ceará vai acontecer no dia 24 de fevereiro, uma sexta-feira, explicando que no calendário acadêmico estava prevista para o dia 27, porém, por uma questão institucional a data foi alterada para o dia 24. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e seis. Para constar, eu, Elizangela Bezerra Ferreira, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 18/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILANA DAYANA DODOU, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 18/04/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666729** e o código CRC **0F1353BA**.